



## CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI

Rua Manoel Bispo Teixeira, CEP: 64.580-000

CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

Fone: 0xx 89 3459-1170

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PATOS DO PIAUI/PI E O PORTAL SAIBA MAIS, QUE VIGORARÁ NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ/PI**, inscrita no CNPJ n.º 35.127.547/0001-37, com sede na rua Manoel Bispo Teixeira, n.º 365, Centro, Patos do Piauí/PI, CEP 64.580-000, neste ato representada pela sua presidente, a Sra. **LUZITÂNIA DIAS DOS REIS**, inscrita no CPF sob o n.º 470.721.483-53 e no RG n.º 1.338.676 SSP/PI, doravante denominada **CONTRATANTE** e **PORTAL SAIBA MAIS - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.099.587/0001-94, neste ato representado pelo seu representante legal, que abaixo assina, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, têm justo e contratado entre si, o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato consiste tem por objeto a prestação de serviços de divulgação dos trabalhos legislativos e publicidade institucional no sitio de notícias - <https://www.portalsaibamais.com.br/> - publicado pelo CONTRATADO, nos termos deste contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

2.1 Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição e anexação e terão plena validade, os seguintes documentos, na seguinte ordem de prevalência:

2.1.1 Cópia dos documentos da empresa;

2.1.2 Documentos do representante legal da empresa;

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O CONTRATANTE declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, sendo pago o valor mensal de 01 (um) salário mínimo vigente atualmente R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**

Rua Manoel Bispo Teixeira, CEP: 64.580-000

CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

Fone: 0xx 89 3459-1170

---

### **CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

4.1 O acompanhamento e a fiscalização a ser exercida pela CONTRATANTE, pessoalmente e/ou através de seu preposto, durante o período de permanência do contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 A CONTRATANTE fornecerá todas as informações e condições necessárias à realização dos serviços objeto deste contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1 O CONTRATADO executará os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrante e com a legislação pertinente.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

7.1 Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos oriundos dos Recursos Próprios.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE**

8.1 Os preços dos serviços durante o período de vigência do contrato serão firmes e irrevogáveis, caso haja conveniência e oportunidade administrativa estes serão reajustáveis, desde que não prejudique o erário público.

### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**

9.1 O presente contrato terá vigência a partir de 11 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com Lei 8.666/93 (Redação dada pela Lei nº 9.649/98), caso haja conveniência das partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 As partes contratantes elegem o foro de Jaicós/PI para dirimirem quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir no futuro com relação a este contrato.

E, por assim estarem, justo e contratados, de acordo com o que acima ficou estipulado, as partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente contrato em quatro vias, de igual teor e data, para que possa produzir seus efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas que também são signatárias deste instrumento contratual.

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Rua Manoel Bispo Teixeira, CEP: 64.580-000

CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

Fone: 0xx 89 3459-1170

---

Patos do Piauí/PI, 11 de janeiro de 2022.

*Luizitânia Dias dos Reis*

**LUZITÂNIA DIAS DOS REIS**

Presidente da Câmara Municipal

*João Sávio de Araújo*

**PORTAL SAIBA MAIS - MEI**

Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

1ª *Edvan Luiz da Silva* CPF n.º 259.057.118-60

2ª *Imaciano de Sousa F. Rodrigues* CPF n.º 951.903.923-68

---